

INDICAÇÃO CM / 437/2015

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **O Conserto de calçada danificada na Pista de Caminhada (sentido centro), na av. José João Dib, com as ruas 25 e 38-A.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de que principalmente os cidadãos que fazem uso da pista de caminhada, estão solicitando providencias, pois uma parte da calçada danificada, está "levantada" podendo causar acidentes.


Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

28/09/2015

Presidente



Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)